



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br

ANO IV - QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 692

## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
Secretaria Municipal de Administração.....	3
Comissão Permanente de Licitações.....	3
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania.....	4
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	4
Secretaria Municipal de Educação .....	5
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.....	5
Secretaria Municipal de Saúde .....	6

mando a devolução da servidora pública municipal **Rosângela Barbosa Correa Nunes**,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica REVOGADA a cessão da servidora pública municipal **ROSÂNGELA BARBOSA CORREA NUNES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Administração, cedida ao Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio do Decreto nº 1.549, de 26 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº. 0175, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.023.

*"Nomeia servidora em cargo comissionado ao Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica NOMEADA a servidora pública municipal **na Secretaria Municipal de assistência Social e Cidadania**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
<b>INES LETICIA NUNES DE CARVALHO ANDRADE</b>	Assessor Técnico Superior IV	DAS-02

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº. 0173, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.023.

*"Revoga a cessão de Servidora à Fundação UNIRG, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica REVOGADA a cessão da servidora pública municipal **HELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Jornalista, integrante do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, à Fundação UNIRG, autorizada por meio do Decreto nº 1.455, de 1º de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2023**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 0174, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.023.

*"Dispõe sobre revogação de cessão de servidora pública Municipal ao Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 024/PGJ/GAB de 31 de janeiro de 2.023, expedido pelo Procurador Geral de Justiça do Estado do Tocantins, o Sr. Luciano Cesar Casaroti, infor-

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 0176, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.023.

*“Nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Comunicação, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Comunicação**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
HELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	Assessor de Comunicação I	CAS-07

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Ulisses Melauro Barbosa**  
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://www.diariooficial.gurupi.to.gov.br)  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

### DECRETO Nº. 0177 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.023.

*“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado do Gabinete da Prefeita, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica EXONERADA a servidora pública municipal do **Gabinete da Prefeita**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
ADRIANE RIBEIRO ROCHA	Assessor Técnico Superior IV

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 0178 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.023.

*“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado do Gabinete da Prefeita, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica EXONERADA a servidora pública municipal do **Gabinete da Prefeita**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
MARILEIDE GOIS MACHADO BATISTA	Assessor Técnico Superior IV

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 0179 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.023.

*"Nomeia servidora em cargo comissionado do Gabinete da Prefeita, e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADA a servidora pública municipal no Gabinete da Prefeita – Procuradoria Geral, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MARILEIDE GOIS MACHADO BATISTA	Assessor Técnico Superior III	DAS-03

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0180 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

*"Nomeia servidora em cargo comissionado do Gabinete da Prefeita, e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADA a servidora pública municipal no Gabinete da Prefeita – Procuradoria Geral, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ADRIANE RIBEIRO ROCHA	Assessor Técnico Superior III	DAS-03

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0181, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

*"Nomeia servidora em cargo comissionado do Gabinete da Prefeita, e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADA a servidora pública municipal no Gabinete da Prefeita – Procuradoria Geral, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MICHELLY GERALDO DOS SANTOS TEODORO	Assessor Técnico Superior IV	DAS-02

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**Secretaria Municipal de Administração**

**Comissão Permanente de Licitações**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**

O Município de Gurupi/TO, através da Diretoria de Licitações, **TORNA PÚBLICO**, a realização do **Pregão Eletrônico nº 008/2023**. Processo nº **2022.011104**. Tipo: Menor Preço Por Item, Exclusivo Participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), e Micro Empreendedor Individual (MEI). **Recebimento das Propostas: até às 08:30 do dia 28/02/2023 e Abertura da Sessão Pública: dia 28/02/2023 às 09:00**, horário de Brasília, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro Especializado de Reabilitação. Edital e anexos disponíveis em: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a partir das 18:00h do dia 10/02/2023. Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, subsidiariamente

a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: [cpl@gurupi.to.gov.br](mailto:cpl@gurupi.to.gov.br). Gurupi/TO, 09/02/2023.

Hugo Apoliano  
Pregoeiro

## Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

### PORTARIA Nº. 03, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

*"Alteração de Fiscal de processo".*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora **Fernanda Batista Tavares de Oliveira Rocha**, para responder por toda a Gestão e Fiscalização dos processos nº 2022011167, 2022011168 oriundos do Contrato nº 071/2022 – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (FORNECIMENTO DE URNAS, PREPARAÇÃO DE CORPO E TRANSLADO) PARA O ATENDIMENTO DE FAMILIAS CARENTES**, incluindo Formatação, bem como atestar as notas fiscais em substituição ao Servidor **Vinicius Fernandes Martins** que foi exonerado, ficando assim, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 15/12/2022.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Assistência Social e Cidadania, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Luana Nunes Garcia**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.  
Decreto nº 1.338/2022.

## Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

### PORTARIA Nº 06/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

*"Designa servidor para conferência de produtos, serviços e atestar documentos de despesas da SECULT".*

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de conferência dos serviços e atesto das Notas Fiscais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: **JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO**, nomeado pelo Decreto nº **0974/2022**, cargo: **Coordenar III**, para responder por toda a Gestão e Fiscalização da **Ata de Registro de Preço nº 054/2022** proveniente do **Pregão Presencial nº 011/2022- SRP** e **Processo Licitatório nº 2022.008253**, que tem como **OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA, LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE COM MOTORISTA**, no que se refere à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 09 de fevereiro de 2023.

**AMANDA PEREIRA COSTA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
**Decreto 122/2022**

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023001907

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi-TO**. **OBJETO:** Locação de Trio Elétrico de Grande, Médio e pequeno Porte com Motorista. **Contrato nº 015/2023**. **CONTRATADA: ELO 1 LOCAÇÕES DE PALCOS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EIRIELI - ME** – CNPJ nº 22.368.000/0001-81 Valor: R\$336.00,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). Data de assinatura: 08/02/2023. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**AMANDA PEREIRA COSTA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DECRETO Nº. 122/2022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023001957**

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi-TO**. **OBJETO:** Locação de Trio Elétrico de Grande, Médio e pequeno Porte com Motorista. **Contrato nº 016/2023. CONTRATADA: PRIME LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI** – CNPJ nº 26.875.979/0001 - 35. Valor: R\$ 568.250,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 08/02/2023. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**AMANDA PEREIRA COSTA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DECRETO Nº. 122/2022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi-TO**. **OBJETO:** PARA FATURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SEGURANÇA NÃO ARMA E OUTROS. **Contrato nº 017/2023. CONTRATADA: STELLA FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA** – CNPJ nº 23.555.091/0001-27 Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).Data de assinatura: 09/02/2023. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**AMANDA PEREIRA COSTA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DECRETO Nº. 122/2022

## Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA Nº. 013/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

*“Designa servidor para conferência de serviço e atestar documentos, relativo ao pagamento dos serviços de manutenção sistema de combate a incêndio e sistema de alarme.”.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização

da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de atesto e realização de pagamento da Nota Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: **THIAGO ALVES ANTUNES ROSA** para acompanhar recebimento e fiscalização do objeto e atestar Nota Fiscal, referente ao pagamento dos serviços de manutenção sistema de combate a incêndio e sistema de alarme das unidades escolares, empresa TAMAHAL CNPJ: 21.398.725/0001-50.

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 09 de fevereiro de 2023.

**DAVI PEREIRA DE ABRANTES**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 123/2022

## Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/2023 - DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo, ALINE CRISTINA SOUZA MARTINS, inscrita no CPF/ME sob o nº 737.491.411-34, residente e domiciliado na Rua 14, Jardim Eldorado, Gurupi - TO . Na data de 09/02/2023 em Gurupi-TO, foi lavrada a Notificação nº 032745, referente ao imóvel situado na Rua 01, Qd 02, Lt 11, Residencial Daniela, Gurupi – TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificados deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 Código de Posturas do Município, haja visto que o endereço de domicílio descrito no sistema de Arrecadação Municipal está incompleto, não sendo, possível, efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei.

Gurupi, 09 de Fevereiro de 2023

RENATO ALVES PINTO  
Coordenador  
Decreto nº 301/2022

agente fiscal ensinará a aplicação das penalidades prevista em lei.

Gurupi, 09 de Fevereiro de 2023

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2023 - DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo, JOSÉ HILTON GUEDES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/ME sob o nº 039.670.514-63, residente e domiciliado na Rua Paraguaçu, Setor dos Afonso, CEP: 74915380 . Na data de 09/02/2023 em Gurupi-TO, foi lavrada a Notificação nº 032746, referente ao imóvel situado na Rua 02, Qd 02, Lt 17, Residencial Daniela, Gurupi – TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 Código de Posturas do Município, haja visto que o endereço de domicílio descrito no sistema de Arrecadação Municipal está incompleto, não sendo, possível, efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensinará a aplicação das penalidades prevista em lei.

Gurupi, 09 de Fevereiro de 2023

RENATO ALVES PINTO  
Coordenador  
Decreto nº 301/2022

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2023 - DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo, URBANIZADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS BOA VISTA LTDA, inscrita no CPF/ME sob o nº 24.818.866/0001-72, residente e domiciliado na Avenida Brasil Sul, nº 2360, CEP: 7523390. Na data de 09/02/2023 em Gurupi-TO, foi lavrada a Notificação nº 032747, referente ao imóvel situado na Rua Horácio Joaquim Lemes, Qd 42, Lt 24, Alto da Boa Vista, Gurupi – TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 Código de Posturas do Município, haja visto que o endereço de domicílio descrito no sistema de Arrecadação Municipal está incompleto, não sendo, possível, efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo

RENATO ALVES PINTO  
Coordenador  
Decreto nº 301/2022

### EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 007/2023 - DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, VALDECIR TRABUCO, inscrita no CPF/ME sob o nº 500.557.128-00, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, nº 442 CEP: 15800-000, Centro. Na data de 07/02/2023 em Gurupi-TO, foi lavrado o Auto de Infração nº 032657, referente ao imóvel situado na Rua 48-A, Quadra 126, Lt 27, Loteamento Parque Nova Fronteira, Gurupi – TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III e VII, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 Código de Posturas do Município, haja vista que na ficha cadastral do município o endereço do proprietário está incompleto, não sendo possível efetuar a notificação pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a Notificação nº 032652, publicadas no Diário Oficial do Município do dia 26 de Janeiro de 2023.

Gurupi, 08 de Fevereiro de 2023

Alex Magalhães de Alencar Filho  
*Diretor de Posturas*  
Decreto nº 566/22

## Secretaria Municipal de Saúde

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000285. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). DESTINO: BRASILIA/DF. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM BRASILIA/DF. PERÍODO: 06/02/2023 A 07/02/2023.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DES-

TINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 25/01/2023.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 27/01/2023.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 03/02/2023.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANIEL SEPÚLVEDA DE MENEZES SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: LEVAR AMBULÂNCIA DO SAMU PARA REVISÃO DE GARANTIA NA AUTORIZADA EM PALMAS/TO. PERÍODO: 30/01/2023.

# DIA NACIONAL DE COMBATE ÀS

20 DE FEVEREIRO

# DROGAS E ALCOOLISMO

O seu apoio e cuidado pode fazer toda a **diferença**.

## PALESTRA E DINÂMICAS

**Data:** 11/02 (Sábado)

**Horário:** 9Hs

**Local:** Escola Municipal  
Elizeu de Carvalho  
– Setor Parque Industrial



PREFEITURA DE  
**GURUPI**  
Nossa gente, nossa força.

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E CIDADANIA**